



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 304 - DE 03 DE OUTUBRO DE 1989

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO, POR SUPÉR-  
AVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADA-  
ÇÃO E ANULAÇÃO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JA-  
NEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Cré-  
dito Adicional Suplementar, até o valor de NCZ\$768.000,  
00 (setecentos e sessenta e oito mil cruzados novos) em  
dotações orçamentárias.
- Art. 2º - Os recursos para utilização da presente Lei, são os pre-  
vistas na Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, §  
1º, itens I, II e III.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos a partir de 1º de setembro de 1989.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 03 de outubro de 1989

  
Vereador SERGIO MAURICIO BARBOZA MOREIRA  
Presidente